

# Integração do Rumos no SIIFSE

Manual do Utilizador

Pedido de Alteração do Formulário F04





### **CONTROLO DO DOCUMENTO**

| Versão | Data       | Descrição | N. de Página(s) |
|--------|------------|-----------|-----------------|
| 1      | 01/04/2009 | Aprovação | 36              |
|        |            |           |                 |
|        |            |           |                 |
|        |            |           |                 |
|        |            |           |                 |
|        |            |           |                 |

Aprovação: Director de Serviços do Fundo Social Europeu

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.







UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu





### ÍNDICE

| 1 | INTRO | DDUÇÃO  |
|---|-------|---|
|   | 1.1   | ENQUADRAMENTO E OBJECTIVOS                                      |
|   | 1.2   | VISÃO GLOBAL DOS REQUISITOS FUNCIONAIS                          |
|   | 1.3   | ESTRUTURA DO DOCUMENTO 6  |
| 2 | PEDII | DO DE ALTERAÇÃO6  |
|   | 2.1   | ESTRUTURA DE NAVEGAÇÃO7   |
|   | 2.2   | LISTA DE CANDIDATURAS\PEDIDOS DE ALTERAÇÃO8                     |
|   | 2.3   | JUSTIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO 9                           |
|   | 2.4   | ENTIDADE BENEFICIÁRIA11   |
|   | 2.5   | O PROJECTO12  |
|   |       | 2.5.1 Caracterização do Projecto12                              |
|   |       | 2.5.2 Prioridades Temáticas15                                   |
|   |       | 2.5.3 Acompanhamento do Projecto15                              |
|   | 2.6   | LISTA ÁREAS DA FORMAÇÃO16                                       |
|   | 2.7   | DETALHE ÁREAS DA FORMAÇÃO19                                     |
|   | 2.8   | CUSTOS  |
|   | 2.9   | RESUMO24  |
|   | 2.10  | SUBMISSÃO   |
|   |       | 2.10.1 Submissão de formulário27                                |
|   |       | 2.10.2Confirmação da submissão31                                |
|   | 2.11  | TERMO DE RESPONSABILIDADE                                       |
|   | 2.12  | ANEXO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE – INVENTÁRIO DE ALTERAÇÕES34 |

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA





# 1 Introdução

### 1.1 Enquadramento e objectivos

O presente documento pretende descrever todo o processo associado à recolha directa no SIIFSE do pedido de alteração aos projectos do F4 aprovados no âmbito da acção-tipo:

### 1.2.5.2 - Formação Modular

Dado o carácter previsional das candidaturas e por vezes devido ao tempo que medeia entre ao apresentação da candidatura e o início efectivo dos projectos, muitas entidades deparam-se com a necessidade de proceder a alterações às candidaturas aprovadas. Neste sentido, a entidade tem a possibilidade de solicitar essas alterações, por via de um Pedido de Alteração (PA), que serão devidamente analisadas, podendo ser ou não aceites.

### 1.2 Visão global dos requisitos funcionais

Foram estabelecidos os seguintes requisitos para a recolha dos Pedidos de Alteração (Formulário PA):

- § Apenas poderão ser alvo de PA as candidaturas que se encontrem no estado "Projecto Constituído/Aceite pela entidade" ou "Em Execução", ou seja, desde que a entidade já tenha devolvido e aceite o Termo de Aceitação e ainda esteja em execução;
- § Depois de submetido o saldo não podem ser efectuados Pedidos de Alteração;
- § Os Pedidos de Alteração seguem uma numeração sequencial. Não pode ser registado um novo PA, enquanto a análise do anterior não estiver concluída;
- § Enquanto decorre a submissão e análise de um PA existem certas funcionalidades que apresentam limitações, nomeadamente:

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA





- Adiantamentos: Se existir um PA submetido o utilizador pode escolher se quer avançar com a análise do PA ou com a emissão do adiantamento, a primeira funcionalidade a avançar inibe a outra até ter terminado.
- Reembolsos: Um pedido de reembolso ou IAE pode ser registado e submetido.
   Se existir um PA e um reembolso ou IAE submetido simultaneamente o utilizador pode escolher se quer avançar com a análise do Reembolso \ IAE ou com a do PA, a primeira análise a avançar inibe a outra até ter terminado.
- Execução Física:
  - § Não é permitido alterar a área de formação das UFCDs para áreas de formação solicitadas para remoção num PA. Esta limitação não se aplica se a alteração não for aprovada em Análise Técnica.
  - § Se existir um PA no estado "Registado", será efectuada a actualização automática das datas do PA se estas forem alteradas em Execução Física. As alterações de datas caso existem no PA registado serão eliminadas.
  - § Não é possível submeter o Registo de Execução Física para Saldo Final, se existir um Pedido de Alteração em análise.
- § A cada entidade promotora será permitido o acesso, única e exclusivamente, ao(s) PA s de que é beneficiária;
- § Não se pode inserir um PA se o projecto se encontrar num dos circuitos paralelos (Arquivamento, Indeferimento, Revogação)
- § Se existir um PA submetido ou em análise, não pode haver análise do Pedido de Saldo. O Pedido de Saldo pode ser submetido mas não pode ser analisado enquanto a análise do PA não estiver concluída.
- § São permitidas alterações na estrutura de custos, e, caso o projecto seja plurianual, é possível alterar a programação financeira anual. No entanto não pode ser solicitado, para um dado ano, um valor de despesa inferior à despesa já aprovada para esse ano

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA





em G´s ou IAE´s. Para os projectos plurianuais, se existir já IAE, o montante relativo a esse ano não pode ser alterado. A entidade pode solicitar mais do que viu aprovado;

- § Em candidatura e PA o projecto não poderá abranger mais de 24 meses
- § Tal como no formulário PF inicial, o promotor terá que proceder à impressão e envio do termo de responsabilidade;
- § A entidade terá que indicar o(s) motivo(s) do Pedido de alteração. De acordo com os motivos indicados, serão disponibilizadas as possibilidades de alteração respectivas;
- § O promotor terá sempre acesso à informação apresentada no(s) PA(s) submetido(s) ("PA submetido");
- Durante a análise do PA, o promotor visualizará apenas o estado "PA em análise". § Nos casos em que dá decisão rectificativa a entidade passa a ver os valores aprovados, à semelhança do PF, depois de se emitir a notificação da decisão de aprovação rectificativa, ou seja, quando o PA se encontra no estado de "PA em execução/Notificada a entidade" ou estados posteriores. Caso contrário, a entidade PA quando encerrado passa a ver 0 este se encontra (Deferido/Arquivado/Indeferido);
- § Não são permitidos PA cujas alterações se restrinjam meramente à alteração da informação do contacto dado que essas podem ser sempre passíveis de alteração sem ser por PA;
- **§** O PA apenas incide sobre informação aprovada em candidatura.
- § Os PA subdividem-se em dois tipos: substantivos e não substantivos. Os primeiros seguem um circuito de análise análogo ao do PF, tendo em conta os pressupostos das rectificativas. Os segundos, passam apenas pelas fases de análise de admissibilidade e análise técnica;

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA





### 1.3 Estrutura do documento

O documento encontra-se estruturado em 3 capítulos:

- § Capítulo 1 Introdução onde se apresentam os principais requisitos funcionais e os pressupostos que foram delineados em reuniões prévias à elaboração do presente documento;
- § Capítulo 2 Descrição dos ecrãs que corporizam o formulário e de que forma estes se articulam bem como a estrutura de navegação. Para cada ecrã é descrito o layout, as validações que lhe estão subjacentes e o processo inerente à confirmação em cada ecrã (e.g.: actualizações de dados, alterações de estados);
- § Capítulo 3 Neste capítulo é apresentado o modelo de dados de suporte ao presente formulário.

## 2 Pedido de Alteração

O acesso à funcionalidade é feito através da entrada de menu "Candidatura", sub-menu "Candidaturas", conforme ilustrado na figura abaixo.



Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.











### 2.1 Estrutura de navegação



Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.











### 2.2 Lista de Candidaturas \Pedidos de Alteração

A Lista de Candidaturas\Pedidos de Alteração encontra-se na área de ecrãs transversais dos formulários de candidatura, o desenho técnico/funcional deste formulário encontra-se especificado no documento AP299\_FRM\_v00.doc.



Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.









Formulário F04



#### Justificação do Pedido de Alteração 2.3



Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.







Fundo Social Europeu





Este ecrã é apresentado para efeitos de criação de um Pedido de Alteração. O menu de navegação só é disponibilizado depois da confirmação do ecrã, ou seja, depois de efectivamente o PA estar registado e apresenta-se como segue:

Justificação | Entidade Beneficiária | O Projecto | Áreas de Formação | Custos | Resumo | Submissão

O promotor deverá seleccionar, na listagem apresentada, os motivos que justificam a submissão deste pedido de alteração. A listagem de motivos disponibilizada é a seguinte:

- § Alteração da estrutura de custos do projecto
- **§** Alteração da Caracterização do projecto
- § Inserção de Áreas de Formação
- § Alteração de Áreas de Formação
- § Eliminação de Áreas de Formação

#### **Operações**

- **§** Botão "Confirmar" para introduzir um PA para a candidatura seleccionada;
- § Botão "Cancelar" para fazer *reset* à informação introduzida no ecrã;
- **§** Botão lateral "Listagem" para retornar à listagem de projectos.

#### Validações

- § É obrigatória a escolha de pelo menos um motivo;
- **§** A justificação é de preenchimento obrigatório

#### Processo

- **§** Ao "Confirmar":
  - Registo os tipos de alteração identificados, e a justificação;
  - o Navega para o ecrã "Entidade Beneficiária".

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.











### 2.4 Entidade Beneficiária

A Entidade Beneficiária encontra-se na área de ecrãs transversais dos pedidos de alteração, o desenho técnico/funcional deste formulário encontra-se especificado no documento AP299\_FRM\_v00.doc.

| Sistema I | Integrado de Info  | ormação do  |  |
|-----------|--|---|--|
| Fundo     | Social Eur   | opeu  |  |
|           |  |   |  |
|           | Pedido de Altera<br>Justificação   Entidade  | ção — Entidade E<br>Beneficiária   O Projecto   Á   | Beneficiária<br>Áreas de Formação   Custos   Resumo   Submissão  |
|           | Identificação  |   |  |
| Listagem  | Entidade Beneficiária:   | 9999999999 - X xx xxxx xxxx x   | XXXXXXX XXX  |
|           | Acção-Tipo:  | 9.9.9. – Xxxxxxx xxxx xxxx  | XXXXX XXXXX  |
|           | № e Título do Projecto:  | Хххххххххх – ххххххххххх  | XXXXXXXXXXX  |
|           | Estado do Projecto:  | Ххххххххххххх   | Região: 999-xxxxxxx  |
|           | Data de Início: 9999/99/99   | Data de Fim: 9999/99/99   | Data de Submissão: 9999/99/99  |
|           | Número Contrato:   | Xxxxxxxxxxxxxxxx/xxxx   |  |
|           | Clique aqui para consultar os v  | alores solicitados.   |  |
|           | Identificação da entida  | de  |  |
|           | Se pretender <u>alterar</u> os dados da<br>Se pretender <u>alterar</u> os indicado<br>Denominação social : | a entidade <u>clique aqui</u> ou aceda<br>res da entidade <u>clique aqui</u> ou a<br>Xx xxx xxxxxxx | i à funcionalidade " <u>registo – Pessoa Colectiva</u> "<br>aceda à funcionalidade " <u>registo – Pessoa Colectiva - Indicadores</u> " |
|           | NIF :  | Xx xxx xxxx xxx   |  |
| 🤇 Ajuda 🔵 | Endereço :   | Xx xxx xxxx xxxxxxx   | Cód. Postal 9999 999 Localidade Postal: Xxxxxxxxx xxxx   |
|           | Concelho :   | Xx xxx xxxx   |  |
|           | Telefone :   | 99999999  | Fax: 999999999   |
|           | Tipo de entidade :   | Xx xxxx xx  |  |
|           | Natureza jurídica :  | Xx xxxxx  | Código: 999  |
|           | Contacto do projecto (i  | )   |  |
|           | Pessoa a contactar   | Texto (max. 150)  |  |
|           | Cargo:   | Texto (max. 32)   | Telefone: Texto (max. 20)  |
|           | Email  | Texto (max. 150)  |  |
|           | Endereço   | Texto (max. 150   | Cod. Postal: Num (max. 4) Num (max. 3) Localidade: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  |
|           |  | Confirn   | nar Cancelar   |

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.









PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO

Formulário F04



### 2.5 O Projecto

### 2.5.1 Caracterização do Projecto

| Sistema I<br>Fundo        | ntegrado de Informação do<br>Social Europeu   |
|---------------------------|---|
| Listagem                  | Pedido de Alteração- O Projecto Justificação   Entidade Beneficiária   O Projecto   Áreas de Formação   Custos   Resumo   Submission Constant de Beneficiária   Caracterização   Prioridades Temáticas   Acompanhamento |
| Início<br>Logout<br>Ajuda | Perfil da Entidade       XXXX         Datas de realização do Projecto         Data de início:       Num (máx 4)       / Num (máx 2)         Data de fim:       Num (máx 4)       / Num (máx 2)                          |
| Sistema I<br>Fundo        | (Continua)<br>ntegrado de Informação do<br>Social Europeu   |
| Início<br>Logout<br>Ajuda | Continuação)         Escolas Públicas do Ensino Básico e Secundário         A escola é detentora de um Centro Novas Oportunidades?         Sim C Não C         Sim C Não C         Sim C Não C                          |
|                           |   |

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.











Neste ecrã, apenas é possível a alteração das datas de realização do projecto e a informação das Escolas Públicas do Ensino Básico e Secundário, sendo necessário seleccionar o motivo "Alteração da Caracterização do projecto".

Neste ecrã é consultada a informação relativa à caracterização do projecto, designadamente:

- <u>Resumo do Projecto</u>.
- <u>Perfil da Entidade</u>:
  - Entidade empregadora
  - o Entidade formadora
  - Outros operadores
- As datas de inicio e fim do projecto. (passível de alteração)
- Escolas Públicas do Ensino Básico e Secundário (Apenas para as entidades de natureza jurídica "pública" que sejam dos tipos de entidade "Escola de Ensino Básico" ou "Escola de Ensino Secundário") (passível de alteração)

#### Operações

- **§** Botão "Confirmar" para registar/alterar a informação inserida no ecrã;
- **§** Botão "Cancelar" para fazer *reset* à informação introduzida no ecrã;
- § Botão lateral "Listagem" para retornar à listagem de projectos.

#### Validações

- § Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
- § A data de início do projecto terá que ser inferior à data de fim do projecto.
- § Em candidatura e PA o projecto poderá abranger até 24 meses;
- § As datas estão condicionadas à data de início e fim do Quadro.<sup>1</sup>
- § Dimensões dos campos (conforme desenho do ecrã).
- § Validações a efectuar na submissão do pedido de alteração:
  - a. A alteração das datas ou das escolas implica que seja assinalado o motivo

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.







<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> As data de início e fim do Quadro são: 01 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2015, estas datas são passíveis de parametrização.





"Alteração da Caracterização do projecto"

- b. A selecção do motivo "Alteração da Caracterização do projecto" implica a alteração de pelo menos um dos campos:
  - Datas de realização do projecto
  - Escolas Públicas do Ensino Básico e Secundário

#### Processo

§ "Confirmar" regista a informação digitada no ecrã e navega para o ecrã "O Projecto – Prioridades Temáticas"

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.







14/**36** 

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA SA





#### 2.5.2 Prioridades Temáticas

O ecrã para descrição do projecto encontra-se no desenho técnico/funcional dos ecrãs transversais.

A informação disponibilizada é a mesma no PF e no PA, sendo que no PA o promotor pode apenas proceder à consulta desta, uma vez que nenhum dos campos é editável.

#### 2.5.3 Acompanhamento do Projecto

O ecrã de acompanhamento do projecto encontra-se no desenho técnico/funcional dos ecrãs transversais.

A informação disponibilizada é a mesma no PF e no PA, sendo que no PA o promotor pode apenas proceder à consulta desta, uma vez que nenhum dos campos é editável.

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.









Formulário F04



### 2.6 Lista Áreas da Formação



Cada Projecto pode ter diversas áreas de formação. A partir deste ecrã pode ser introduzida, alterada, removida ou consultada a informação de detalhe de cada uma das áreas de formação.

Os campos relativos ao nº total de Registos a inserir e já inseridos apenas é visível em modo de inserção ou alteração do PA, uma vez que apenas tem por objectivo a validação do número de registos inseridos.

Por forma a possibilitar a identificação, na lista, de cada uma das áreas de formação, será disponibilizada a seguinte informação:

- Área de formação;
- Volume de formação;
- N<sup>o</sup>. de formandos;

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.













O acesso às diferentes operações depende do seguinte:

- § É disponibilizado o botão inserir caso tenha sido seleccionado o motivo "Inserção de Áreas de Formação";
- § É disponibilizado o botão alterar caso tenha sido seleccionado o motivo "Alteração de Áreas de Formação";
- § É disponibilizado o botão remover caso tenha sido seleccionado o motivo "Eliminação de Áreas de Formação";

#### Operações

- § Botão "Confirmar" para registar/alterar a informação inserida no ecrã;
- **§** Botão "Cancelar" para fazer *reset* à informação introduzida no ecrã;
- § Botão lateral "Listagem" para retornar à listagem de projectos.
- § Botão "Inserir" para inserir uma nova Área de Formação;
- § Botão "Alterar" para alterar a Área de Formação;
- § Botão "Remover" para remover a Área de Formação;
- § Botão "Consultar" para consultar o detalhe da Área de Formação seleccionada;

#### Validações

- § A operação de "Inserir" (botão lateral esquerdo) é possível apenas se o nº total for superior ao nº de registos já inseridos;
- § "Remover" e "Alterar" um elemento da lista pressupõe a selecção (clique sobre a linha) do registo a remover ou alterar.

§ Não será possível "Remover" uma área de formação a que esteja associada pelo menos uma UFCD já iniciada, isto é com uma ou mais acções no estado "Em Execução", "Cancelada", "Concluída" ou "A Concluir nos anos seguintes" (informação reportada em execução física);

- § Validações a efectuar na submissão do PA:
  - a) A inserção de uma nova área de formação apenas pode ocorrer se estiver identificado o motivo "Inserção de Áreas de formação" na lista de motivos.
  - b) A selecção do motivo "Inserção de Áreas de formação" implica a inserção de uma nova área de formação;
  - c) A alteração de uma área de formação um implica que seja assinalado o motivo

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.











"Alteração de Áreas de formação" na lista de motivos.

- d) A selecção do motivo "Alteração de Áreas de formação" implica a alteração de uma área de formação proveniente do PF, nomeadamente pelo menos um dos campos:
  - Volume de formação
  - Nº de formandos
- e) A remoção de uma área de formação existente em PF só pode ocorrer se identificado o motivo "Eliminação de Áreas de formação" na página de justificação do pedido de alteração.
- f) A selecção do motivo "Eliminação de Áreas de formação" implica a remoção de uma Área de formação proveniente do PF;

#### Alertas

§ Ao alterar o total de registos para um nº inferior ao já inserido, é enviado um alerta para que o utilizador proceda à remoção do elemento pretendido a partir da listagem.

#### Processo

- § "Confirmar" regista a informação digitada no ecrã e navega para o ecrã "Custos"
- § "Inserir" navega para o ecrã de "Detalhe de áreas de formação" em modo de inserção;
- § "Alterar" navega para o ecrã de "Detalhe de áreas de formação" seleccionado da lista sendo permitida a sua edição;
- § "Remover" navega para o ecrã de "Detalhe de áreas de formação" em modo de remoção;
- § "Consultar" navega para o ecrã de "Detalhe de áreas de formação" em modo de consulta;
- § "Confirmar" regista o nº Total de registos a inserir no âmbito do projecto se houve alteração no PA.

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.











#### Formulário F04

### 2.7 Detalhe Áreas da Formação

| Sistema<br>Fundo | Integrado de Inf<br>Social Eur | formação do<br>ropeu  |   |
|------------------|--------------------------------|---|---|
|                  |                                |   |   |
| Voltar 🔵         | Pedido de Altera               | 3ção- Áreas de Formação - Detalhe<br>Ver dados de Identificação no menu "Entidade Beneficiária" | Programa Operacional de Valorização<br>do Potencial Humano<br>Coercia Securita AM |
|                  | Detalhe da Área de For         | mação:  |   |
|                  | № de Registos inseridos        | s: 999 de 999 Şó editável para á  | reas de   |
|                  | Área de Formação:              | Lista de valores  |   |
|                  | Volume de Formação:            | Num (max 99999)   |   |
|                  | № de Formandos:                | Num (max 9999)  |   |
|                  |                                |   |   |
|                  |                                |   |   |
|                  |                                |   |   |
|                  |                                | Confirmar Cancelar  |   |
|                  |                                |   |   |

Se estivermos a alterar uma área de formação nova todos os campos estarão editáveis, caso contrário apenas é possível a alteração do volume de formação e o nº de formandos, sendo necessário seleccionar o motivo "Alteração de Áreas de Formação".

Neste ecrã é disponibilizada a informação relativa a uma dada área de formação do projecto, designadamente:

- Área de formação;
- Volume de formação;
- Nº de Formandos.

A informação será disponibilizada em modo consulta, inserção ou alteração consoante a operação que se vai efectuar.

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.



DA MADEIRA









#### Operações

- Botão "Confirmar" para registar/alterar a informação inserida no ecrã; §
- Botão "Cancelar" para fazer reset à informação introduzida no ecrã; §
- Botão lateral "Voltar" para retornar à listagem de áreas de formação; §

#### Validações

- Todos os campos são de preenchimento obrigatório. §
- § Volume de formação tem que ser maior ou igual a 1.
- § O número total de formandos tem que ser maior que zero.
- § Dimensões dos campos (conforme desenho do ecrã).

#### Processo

"Confirmar" regista a informação digitada no ecrã e navega para o ecrã "Lista de § áreas de formação" caso o n.º de áreas a registar coincida com o n.º registado. Caso contrário, navega para o ecrã "Áreas de Formação - Detalhe". No caso de remoção o "Confirmar" serve para confirmar a remoção da Área de Formação seleccionada.

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada







UNIÃO EUROPEIA undo Social Europeu



PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO

Formulário F04



### 2.8 Custos

| Sistema I<br>Fundo | ntegrado de Inforn<br>Social Euro             | nação do<br>DEU   |   |   |  |
|--------------------|---|---|---|---|--|
|                    |   |   |   |   |  |
|                    | Pedido de Alteração<br>Justificação Entida    | - Custos<br>de Beneficiária   O Proje<br>Ver dados de Identific | ecto   Áreas de Formação<br>ação no menu "Entidad | o   <mark>Custos</mark>   Resu<br>e Beneficiária" | Imo   Submissão Programa Operacional de Valorização<br>Programa Operacional de Valorização |
|                    | Custos previstos                              |   |   |   |  |
|                    |   | Pubrico   | Ma  | ntonto  |  |
| Listagem           | 1 Encargos com formandos                      | Rubrica   | 9.99  |   |  |
|                    | 1.1 Bolsas de Formação                        |   | Num (n  | nax. 10,2)  |  |
|                    | 1.2 Encargos salarias com acti                | vos de formação   | Num (n  | nax. 10,2)  |  |
|                    | 1.3 Encargos com alimentação                  |   | Num (n  | nax. 10,2)  |  |
|                    | 1.4 Encargos com transportes                  |   | Num (n  | nax. 10,2)  |  |
|                    | 1.5 Encargos com alojamento                   |   | Num (n  | nax. 10,2)  |  |
|                    | 1.6 Outros encargos                           |   | Num (n  | nax. 10,2)  |  |
|                    | 2. Encargos com formadores                    | 10700   | 9 99  | 9 999.99  |  |
|                    | 2.1 1 Internos permanentes                    | He nível 1 a 3  | 9 99:<br>Num (r                                   | nax 10 2)   |  |
|                    | 2.1.2 Internos permanentes                    | de nível 4 a 5  | Num (n  | nax. 10,2)  |  |
| 🤇 Ajuda 🔵          | 2.1.3 Internos eventuais de r                 | iível 1 a 3   | Num (n  | nax. 10,2)  |  |
|                    | 2.1.4 Internos eventuais de r                 | iível 4 a 5   | Num (n  | nax. 10,2)  |  |
|                    | 2.1.5 Externos de nível 1 a 3                 |   | Num (n  | nax. 10,2)  |  |
|                    | 2.1.6 Externos de nível 4 a 5                 |   | Num (n  | nax. 10,2)  |  |
|                    | 2.2 Outros encargos                           |   | Num (n  | nax. 10,2)  |  |
|                    | 3. Encargos com Outro Pessoal                 | afecto ao projecto  | Num (r  | nax. 10,2)  |  |
|                    | 4. Rendas, Alugueres e Amortiza               | ições   | Num (r  | nax. 10,2)  |  |
|                    | 6. Encargos gerais do projecto                | araçao, desenv., acomp. e                                       | Availação Num (i                                  | nax. 10,2)  |  |
|                    | 7. Encargos com a promoção e o                | oordenação da CIF   | Num (n  | 1ax. 10,2)  |  |
|                    | 8. Despesas com a transnaciona                | lidade  | Num (n  | nax. 10,2)  |  |
|                    | TOTAL   |   | 9 99  | 9 999.99  | (Continua)   |
| Sistema I<br>Fundo | ntegrado de Inforn<br>Social Euro             | nação do<br><b>)eu</b>  |   |   |  |
|                    | Pedido de Alteração                           | – Custos  |   |   | Rumos  |
|                    | r culuo de Alteração                          | Custos  |   | (Co   | Programa Operacional de Valorização<br>on trinutação<br>en Costra da RAM                   |
| Listagem           | Custos previstos (Continua                    | ação)   |   |   |  |
|                    | Receitas Própria                              | ns I  | Yum (max. 10,2)                                   |   |  |
|                    |   |   |   |   |  |
|                    | ANOS  | Ano n   | Ano n+1   | TOTAL   | N  |
|                    | Montante                                      | Num (max. 10,2)   | Num (max. 10,2)                                   | 9 999 999.  | 99 Apenas se o projecto for<br>plurianual para os anos                                     |
| 🔵 Início 🔵         |   |   |   |   | do projecto  |
|                    |   |   |   |   |  |
|                    | Modalidade de Financian                       | iento   |   |   |  |
| 🛛 Ajuda 🔵          | Indique qual a opção pretend                  | da para o financiamento   | o dos custos indirectos:                          |   |  |
|                    | Regime de custos reais:<br>Regime forfetário: | 8<br>C  | Não editável e                                    | m PA  |  |
|                    |   | Con   | firmar Cance                                      | elar  |  |

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.











Neste ecrã, caso o promotor tenha indicado "Alterações da estrutura de custos do projecto" como motivo para apresentação do PA, será permitido proceder às seguintes alterações:

- transferir montantes entre anos, caso o projecto seja plurianual,
- alterar a estrutura de custos entre rubricas.

Caso a estrutura de custos seja alterada, deverá ser permitido o upload de um ficheiro (no ecrã de submissão)

O valor total solicitado pela entidade poderá ser superior ao total aprovado na última aprovação.

Caso exista já IAE's aprovados relativos a anos anteriores do projecto, o montante afecto a esses anos não pode ser alterado (automaticamente ajustado ao valor aprovado em IAE, com a decisão do gestor sobre o IAE).

Neste ecrã aparece ainda a indicação do regime forfetário seleccionada pela entidade em PF, sem possibilidade de edição.

Os custos são recolhidos para a totalidade do projecto em conformidade com a estrutura de rubricas definida para esta tipologia.

O quadro de discriminação dos valores por anos apenas se aplicará a projectos plurianuais.

#### Operações

- **§** Botão "Confirmar" para registar/alterar a informação inserida no ecrã;
- **§** Botão "Cancelar" para fazer *reset* à informação introduzida no ecrã;
- **§** Botão lateral "Listagem" para retornar à listagem de projectos.

#### Validações

- § Todos os campos são de preenchimento obrigatório;
- § O custo total terá que ser superior a zero;

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.





UNIÃO EUROPEIA





- § O montante para qualquer ano de financiamento deve ser igual ou superior a zero;
- § No caso de projectos plurianuais o valor total do quadro de distribuição de custos por anos tem de ser igual ao valor total calculado no quadro de discriminação de custos por rubricas;
- § Validações a efectuar na submissão do pedido de alteração:
  - A alteração da estrutura de custos só pode ser realizada se assinalado o motivo de alteração "Alteração da estrutura de custos do projecto" na página de justificação do pedido de alteração.
  - A escolha do motivo "Alteração da estrutura de custos do project" implica a alteração dos custos do projecto
  - Caso exista já IAE´s aprovados relativos a anos anteriores do projecto, os montantes afectos a esses anos terão que ser os do IAE´s;

#### Processo

§ "Confirmar" insere/actualiza os dados relativos aos custos previstos para o projecto e navega para o menu "Resumo".

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.







23/**36** 

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA CA JESA



PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO

Formulário F04



### 2.9 Resumo

| Sistema Integrado de Informação do |   |  |  |   |  |
|------------------------------------|---|--|--|---|--|
| Fundo                              | Social Europ  | beu  |  |   |  |
|                                    |   |  |  |   |  |
|                                    | Pedido de Alteração<br>Justificação   Entidad   | – Resumo<br>le Beneficiária   O Projecto   Áreas   | s de Formação   Custos   Resun   | Nog min Operacional de Valorização            |  |
| Listagem                           | Apenas se PA submetido e<br>caso a estrutura de custos<br>seja alterada<br>Consultar o ficheiro: <u>Ficheiro Padido Altera</u><br>(para transferir o fich | Ver dados de Identificação no m<br>cacaox.zip<br>eiro para o disco clique no link com o bo | nenu "Entidade Beneficiárta"<br>stão direito do rato e seleccione "Gua | Não apresentado em contexto de remoção de PA. |  |
|                                    | Resumo do projecto<br>Data de início: 9999/99/99  | Data de Fim: 9999/99/99  |  |   |  |
|                                    | Área de Formação  | Volume de Formação   | Nº de<br>Formandos   | Situação                                      |  |
|                                    | 999 - Xxxx x  | 99999  | 9999   | Inalterada                                    |  |
| 🤇 Ajuda 🔵                          | 999 - Xxxx x  | 99999  | 9999   | Nova  |  |
|                                    | 999 - Xxxx x  | 99999  | 9999   | Removida                                      |  |
|                                    | 999 - Xxxx x  | 99999  | 9999   | Alterada                                      |  |
|                                    | TOTAL   | 9999   | 9999   |   |  |
|                                    |   | (Contin  | wa)  |   |  |

|                  | Sistema I<br>Fundo | nte<br>S | egrado de In<br>ocial Eu                                   | formação d<br><b>ropeu</b>                                       | 0                            |            |                      |  |  |   |
|------------------|--------------------|----------|--|--|------------------------------|------------|----------------------|--|--|---|
|                  | Listagem           | Pe       | dido de Alter  | ação– Resun  | no <b>(Conti</b> r           | uaçã       | 0)                   |  | Programa Oper<br>A Programa Oper<br>de Potencial Hu<br>e Coesia Social | 10S<br>ecional de Valorização<br>mano<br>da RAM |
|                  |                    | С        | ustos do projecto  | Pubrico  |                              |            | Mon                  | topto PE                                 | Montanto BA  | 7   |
|                  |                    |          | 4.5  | Kubiica  |                              |            | 10101                |  |  | -   |
|                  |                    |          | 2 Encargos com form  | adaraa   |                              |            | 9 99                 | 0 000 00                                 | 9 999 999.99   | -   |
|                  |                    |          | 2. Encargos com rorm                                       | a noosool afaata aa mi   | ala ata                      | -          | 9 99                 | 0 000 00                                 | 9 999 999.99   | -   |
|                  |                    |          | A Bendee Aluqueree   | o pessoal alecto ao pro  | bjecto                       |            | 9 99                 | 0 000 00                                 | 9 999 999.99   | -   |
|                  |                    |          | 4. Rendas, Alugueres                                       | e Amortizações   | muanhamanta a avalla         |            | 9 99                 | 0 000 00                                 | 9 999 999.99   | -   |
|                  |                    |          | 5. Encargos directos d                                     | com a preparaçao, aco  | mpannamento e avalla         | çao        | 9 99                 | 9 999.99                                 | 9 999 999.99   | -   |
| 6                |                    |          | 6. Encargos gerais do                                      | projecto   |                              |            | 9 99                 | 9999.99                                  | 9 999 999.99   | -   |
|                  |                    |          | 7. Encargos com a pro                                      | omoçao e coordenação   |                              |            | 9 99                 | 9 999.99                                 | 9 999 999.99   | -   |
| $\left( \right)$ | Logout             |          | TOTAL  | Instractorialidade   |                              |            | 9 99                 | 0 000 00                                 | 9 999 999.99   | -   |
|                  |                    | 0        |  |  |                              |            | 3 3 3                | 15 555.55<br>T                           | 5 555 555.55   |   |
|                  | Ajuda 🔵            |          | Anos   | Ano n  | Ano n + 1                    | 1          | Fotal                | 4 8                                      |  |   |
|                  |                    | Mo       | ntante Solicitado PF<br>PA                                 | 9 999 999.99<br>9 999 999.99                                     | 9 999 999.99<br>9 999 999.99 | 9 99       | 9 999.99<br>9 999.99 |  |  |   |
|                  |                    | 1        |  |  |                              |            |                      |  | en es em caso de   |   |
|                  |                    |          | Receitas I   | Próprias   | 9 999 999.99                 |            |                      | cai                                      | ndidatura plurianual   |   |
|                  |                    | Mo       | odalidade de financiame                                    | ento dos custos indirec  | tos: Xxxxxxxxxxx             |            |                      |  | Apenas se PA<br>submetido  |   |
|                  |                    | Pa<br>Pa | ra imprimir o Termo de Resp<br>ra imprimir o Anexo ao Term | oonsabilidade clique <u>aqui</u> .<br>to de Responsabilidade cor | n o inventário das alteraçõe | es pedidas | clique <u>aqui</u> . |  |  |   |
|                  |                    |          |  |  | Confirm                      | nar        |                      | <ul> <li>Apenas e<br/>remoção</li> </ul> | m modo   |   |

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.











Neste ecrã é apresentado um resumo do formulário de pedido de alteração. Para facilitar a validação da informação alterada/inserida apresenta-se ainda em modo de consulta os totalizadores do projecto actual (PF ou último PA aprovado).

No resumo do projecto deverá aparecer as datas previstas de realização do projecto, bem como a informação física, nomeadamente o número de formandos e volumes de formação a realizar. É também apresentado um resumo dos custos previstos para o projecto.

Será também neste ecrã que o promotor confirmará a intenção de remoção do PA (operação escolhida na listagem de candidaturas apenas para PA registados). Para fazer face a este requisito, o ecrã de "resumo" apresentará o botão "confirmar", em caso de remoção, não sendo disponibilizada nenhuma outra informação do formulário.

#### Operações

- **§** Botão lateral "Listagem" para retornar à listagem de projectos;
- **§** Botão "Confirmar" (disponível apenas se o promotor pretende "Remover" o PA).
- § Link "download" para visualizar ou guardar o ficheiro importado (apenas se o PA já estiver submetido e caso a estrutura de custos seja alterada)
- § Link "download" para visualizar o termo de responsabilidade (apenas se o PA já estiver submetido)
- § Link "download" para visualizar o anexo do termo de responsabilidade com o inventário de alterações pedidas (apenas se o PA já estiver submetido)

#### Alertas

§ Ao "confirmar" (botão disponível apenas em contexto de remoção de PA) será apresentado o alerta: "Tem a certeza que pretende remover o Pedido de Alteração?".

#### Validações

§ Botão "Confirmar" apenas se o PA se encontra no estado "registada".

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.



DA MADEIRA







#### Processo

- Botão lateral "Listagem" navega para a "Listagem de Candidaturas"; §
- Botão "Confirmar", remove o PA do SIIFSE e navega para a "listagem de § candidaturas".

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.







26/36

UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu



PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO

Formulário F04



### 2.10 Submissão

### 2.10.1 Submissão de formulário

| Sistema I<br>Fundo | ntegrado de Informação do<br>Social Europeu   |
|--------------------|---|
|                    |   |
| Listagem           | Pedido de Alteração – Submissão<br>Justificação   Entidade Beneficiária   O Projecto   Áreas de Formação   Custos   Resumo   Submissão<br>Ver dados de Identificação no menu "Entidade Beneficiária"  |
|                    | Importação<br>Cique agui para importar o ficheiro anexo ao Pedido de Alteração.<br>Consultar o ficheiro: <u>Ficheiro Pedido Alteraçãox zip</u><br>(para transferir o ficheiro para o disco clique no link com o botão direito do rato e seleccione "Guardar como" ou "Save target as" )<br><u>Remover o Ficheiro</u><br>Volvideo Save |
| Início 🔵           | Erros:<br>Erro 1 Apenas caso a estrutura de<br>custos seja alterada   |
| Logout             | Submissão   |
| Ajuda 🔵            | Após a submissão do formulário deverá enviar o Termo de Responsabilidade assinado no prazo de 10 días úteis. Caso contrário o Pedido de<br>Alteração poderá ser arquivado.<br>A morada para envió é a seguinte:<br>Xxxxx xx xxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxx  |
|                    | Data de Submissão:       Texto (máx 15)         Nº de projecto:       xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  |
|                    | Apresentado apenas se não existirem erros<br>de preenchimento   |

Este é o último dos ecrãs que corporizam o formulário de PA, sendo neste ecrã que a entidade procede à submissão do formulário à entidade gestora após ter sido verificado o seu correcto preenchimento. A opção de submissão (botão "Confirmar") apenas será disponibilizada quando o formulário não apresentar erros de preenchimento e toda a informação obrigatória estiver devidamente preenchida.

Também serão aqui apresentados, quando aplicável, alertas não impeditivos de submissão que permitirão à entidade tomar as diligências necessárias para regularização das situações verificadas.

Será disponibilizado um *link* para importação do ficheiro a anexar ao PA e outro que dá acesso ao ficheiro que foi importado.

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA





#### O ecrã de importação será o seguinte:

| Siste<br>Fui | na Integrado de Informação do<br>do Social Europeu  |  |
|--------------|---|--|
|              |   |  |
| Volta        | Upload de Ficheiros   | Programa Operacional de Valorização<br>do Potencial Humano<br>e Coesão Social da RAM |
|              | Ver dados de Identificação no menu "Entidade Beneficiáriar"   |  |
|              | Importação  |  |
|              | Anexe ficheiro com informação complementar que considere relevante face aos critérios de sele<br>Alteração previstos no Regulamento que define o regime de acesso aos apoios do Rumos a que | ecção do Pedido de<br>e se está a candidatar.  |
|              | Indique a localização do ficheiro:  |  |
| Iníci        | Texto Browse  |  |
| $\geq$       | NOTA: O tamanho máximo do ficheiro terá de ser 50 Kb  |  |
| Logo         | Apenas é permitida a importação das seguintes extensões: .zip, .rar   |  |
| Ajud         | Confirmar   |  |
|              |   |  |
|              |   |  |
|              |   |  |
|              |   |  |
|              |   |  |

Para prever o cenário de recuperação de histórico, quando em contexto de simula promotor, será recolhida a data de submissão.

Será ainda apresentada a morada para a qual o termo de responsabilidade deverá ser enviado em conformidade com a acção-tipo e Organismo Intermédio da candidatura.

| Opera | ıções                                 |
|-------|---------------------------------------|
| §     | Botão "Confirmar" para submeter o PA; |

**§** Botão lateral "Listagem" para retornar à listagem de projectos.

#### Validações

Para ser permitida a submissão do PA (disponibilização do botão "confirmar") o formulário terá de estar devidamente preenchido. Assim, procede-se nesta página a um conjunto de validações à integridade e coerência da informação introduzida nos diversos

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.



DA MADEIRA









ecrãs que corporizam o formulário. Em suma, todas as validações efectuadas em cada um dos ecrãs, e atrás descritas, são revalidadas neste ecrã., nomeadamente:

- O Pedido de Alteração apenas pode ser submetido para pedidos de financiamento que se encontrem no estado "em execução" ou "projecto constituído/Aceite pela entidade", ou seja, desde que a entidade já tenha devolvido e aceite o Termo de Aceitação e ainda esteja em execução;
- 2. Depois de submetido o saldo não podem ser efectuados Pedidos de Alteração;
- 3. Os Pedidos de Alteração seguem uma numeração sequencial. Não pode ser registado um novo PA, enquanto a análise do anterior não estiver concluída;
- 4. Os motivos indicados na justificação do Pedido de Alteração têm que estar coerentes com as alterações realmente efectuadas (validações identificadas no presente documento em cada ecrã no ponto "Validações a efectuar na submissão do pedido de alteração").
  - a. De notar que deve ser realizada a validação inversa, ou seja, se assinalado um determinado motivo de alteração deve ter ocorrido uma modificação no projecto que a sustente.
- 5. Para as entidades com perfil formadora os custos com a rubrica 1.2. Encargos salariais com activos em formação têm que ser iguais a zero;
- 6. Para as entidades com perfil Outros Operadores os custos com a rubrica 1.2. Encargos salariais com activos em formação têm que ser iguais a zero;
- 7. A data de fim do projecto não pode ser anterior à data de submissão.
- 8. Adicionalmente a estas validações procede-se também à verificação de outros requisitos, nomeadamente:
- 9. O ecrã de Entidade Beneficiária é de preenchimento obrigatório.
- 10. Os ecrãs quem compõem O Projecto são de preenchimento obrigatório.
- 11. Os custos do projecto deverão ser superiores a 0;
- 12. Tem de ser registada pelo menos uma área de formação.

Validações que, por dependerem da data de submissão, serão, quando em contexto de

<u>"simula promotor", efectuadas apenas com a submissão do PA (botão Confirmar):</u>

- 13. Não é permitido inserir uma data de submissão superior à actual;
- 14. A data de submissão não pode ser superior à data de início do projecto;

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.











- 15. A data de início do projecto tem de estar definida;
- 16. Tratando-se o promotor de uma entidade colectiva todos os dados relativos à sua caracterização<sup>1</sup> (funcionalidades "Registo de Pessoa Colectiva" e "Indicadores de Actividade") deverão estar preenchidos;
- 17. Se a diferença entre os anos de submissão e de início de actividade for 1 verifica se foram preenchidos todos os campos dos indicadores relativos ao emprego para o ano X;
- 18. Se a diferença entre os anos de submissão e de início de actividade for >= 2 verifica se foram preenchidos todos os campos dos indicadores relativos ao emprego para os anos X e Y;
- 19. Se a diferença entre os anos for 1 verifica se foram preenchidos todos os campos dos indicadores sobre a formação realizada para o ano X;
- 20. Se a diferença entre os anos for >= 2 então verifica se foram preenchidos todos os campos dos indicadores sobre a formação realizada para os anos X e Y.

#### Processo

- **§** Botão "Confirmar" submete o PA:
  - Altera o estado para "submetido";
  - O formulário passa a ser apresentado em modo de consulta;
  - o Navega para o ecrã de "confirmação da submissão".

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.







30/**36** 

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

UNIÃO E Fundo So

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Os dados relativos à caracterização da entidade (funcionalidades "Registo de Pessoa Colectiva" e "Indicadores de Actividades" correspondem ao Formulário A.





### 2.10.2 Confirmação da submissão

| Sistema<br>Fundo          | Integrado de Informação do<br>Social Europeu   |
|---------------------------|--|
|                           | - Pumos  |
| Listagem                  | Pedido de Alteração- Submissão<br>Justificação   Entidade Beneficiária   O Projecto   Áreas de Formação   Custos   Resumo   Submissão<br>Ver dados de Identificação no menu "Entidade Beneficiária"  |
|                           | Submissão  |
| Início<br>Logout<br>Ajuda | O seu pedido foi submetido com sucesso!<br>Após a submissão do formulário deverá enviar o Termo de Responsabilidade no prazo máximo de 10 dias. Caso contrário o pedido de alteração poderá ser<br>arquivado.<br>A morada para envio é a seguinte:<br>Xxxxx xx xxxxxxxx xx xxxxxxxx x xxxxxxxx |

Este ecrã corporiza a confirmação da correcta submissão do formulário sendo também neste ecrã que o utilizador deverá proceder à impressão do termo de responsabilidade (que inclui informação resumo do projecto) a assinar e enviar ao gestor.

Face à importância que este elemento tem para o processo será apresentado um alerta à entidade reforçando que o termo de responsabilidade é necessário para que se inicie o processo de análise pela estrutura do gestor.

Adicionalmente será disponibilizado um link para para download do Anexo ao Termo de Responsabilidade com o inventário das alterações pedidas.

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.









Formulário F04



### 2.11 Termo de responsabilidade

| 1. 2 <sup>4 * *</sup> *                | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | Rumos  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| UNIÃO EUROPEIA<br>Fundo Social Europeu | Pedido de Alteração                    | Programa Operacional de Valorizaç<br>do Potencial Humano |  |  |  |
|  | Асção-Тіро Х.Х.Х - Ххххххххххххх       | e Coesio Social da RAM                                   |  |  |  |
| Número do projecto:                    | 999999999                              |  |  |  |  |
| Título do projecto:                    | Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |  |  |  |  |
| Entidade Beneficiária:                 | Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxx  |  |  |  |
| Região                                 | Xxxxxxxxxxxxxx                         | Apenas quando existe                                     |  |  |  |
| Data de submissão:                     | 9999/99/99                             | Organismo intermedio                                     |  |  |  |

Data de início:

9999/99/99 Data de Fim: 9999/99/99

| Área de Formação | Volume de Formação | Nº de<br>Formandos |
|------------------|--------------------|--------------------|
| 999 - Xxxx x     | 99999              | 9999               |
| 999 - Xxxx x     | 99999              | 9999               |
| 999 - Xxxx x     | 99999              | 9999               |
| TOTAL            | 9999               | 9999               |

| Custos previstos com o projecto:                                  | (Valores em Euros) |              |  |
|---|--------------------|--------------|--|
| Rubrica   | Montante PF        | Montante PA  |  |
| 1. Encargos com formandos   | 9 999 999.99       | 9 999 999.99 |  |
| 2. Encargos com formadores  | 9 999 999.99       | 9 999 999.99 |  |
| 3. Encargos com outro pessoal afecto ao projecto                  | 9 999 999.99       | 9 999 999.99 |  |
| 4. Rendas, Alugueres e Amortizações                               | 9 999 999.99       | 9 999 999.99 |  |
| 5. Encargos directos com a preparação, acompanhamento e avaliação | 9 999 999.99       | 9 999 999.99 |  |
| 6. Encargos gerais do projecto                                    | 9 999 999.99       | 9 999 999.99 |  |
| 7. Encargos com a promoção e coordenação da CIF                   | 9 999 999.99       | 9 999 999.99 |  |
| 8. Despesas com a transnacionalidade                              | 9 999 999.99       | 9 999 999.99 |  |
| TOTAL   | 9 999 999 99       | 9 999 999 99 |  |

Distribuição dos custos por ano civil

| Anos                |                         | n            | n +          | 1 | Total        |
|---------------------|-------------------------|--------------|--------------|---|--------------|
| Mantanta Calisitada | PF                      | 9 999 999.99 | 9 999 999.99 |   | 9 999 999.99 |
| Montante Soncitado  | PA                      | 9 999 999.99 | 9 999 999.99 |   | 9 999 999.99 |
| Receitas            | Montante PF Montante PA |              | ntante PA    |   |              |
|                     | ç                       | 999 999.99   | 9 999 999.99 |   |              |

Modalidade de financiamento dos custos indirectos:

xxxxxxxxxxxxxxx

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.







UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu



Formulário F04



#### Termo de Responsabilidade

- DECLARAÇÃO: O(s) Subscritor(es) declara(m):
- a) ter conhecimento das normas regionais, nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito do FSE:
- b) a veracidade das informações constantes desta candidatura;
- c) ter a entidade a situação contributiva regularizada perante a Fazenda Pública e Segurança Social;
- d) ter a entidade a situação contributiva regularizada em matéria de restituições no âmbito dos financiamentos do FSE;
- e) que a entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade que lhe é aplicável; f) que se encontra certificada nos domínios de formação abrangidos pela candidatura ou que irá contratar, para o efeito,
- entidade(s) formadora(s) certificada(s);
- g) não estar a entidade inibida de recorrer ao financiamento do FSE por lhe ter sido aplicada sanção por incumprimento da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e no emprego;
- h) que não foi nem será presente a qualquer outra entidade pedido de financiamento para os mesmos custos objecto desta candidatura.

Data: 1 Assinatura\*:

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.







<sup>\*</sup> Assinatura reconhecida de quem tenha poderes para obrigar a entidade. No caso de serviços públicos, assinatura de quem tenha poderes para obrigar a entidade com aposição de selo branco





### 2.12 Anexo ao Termo de responsabilidade - Inventário de Alterações



Alteração da estrutura de custo do projecto;
Alteração da distribuição anual de custos do projecto;
Alteração do número de Formandos do Projecto de xxxxx para xxxxx, sendo a variação mais de 25%

Alteração do número de Formandos do Projecto de XXXX para XXXX, sendo a variação mais de 25%
 Alteração das datas de realização do projecto de AAAA-MM-DD para AAAA-MM-DD;

- Alteração da caracterização das Escola Públicas do projecto;
- Inserção da Área de Formação: xxxxxx;

Alteração do Nº de Formação xxxxxx;
Alteração do volume da Área de Formação xxxxxx de xxxxxx para xxxxx;
Alteração do Nº de Formandos da Área de Formação xxxxxx de xxxxxx para xxxxx;

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.





UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu